

RECEBI O ORIGINAL

Em: 18/05/23



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

MALVINO SALVADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 030/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Iury Roberto Borges Cella.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: AM 174, Km 28, Vicinal Cláudio Luiz, Km 08, Margem Esquerda, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 012.126.502-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99175-3768

PROCESSO NO: 6325/2023-58

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AM 174, Km 28, Vicinal Cláudio Luiz, Km 08, Margem Esquerda, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 6°57'30,09"S e 59°50'12,06"W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 18 MAI 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/ipaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez
Manaus - AM
CEP: 69050-030

